



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 123/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Handerson Alex Ribeiro** Diretor de Governo, designado pelo Decreto n.º 3.716 de 04 de janeiro de 2021, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **49.124.708 GLAUCIA VALÉRIA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.124.708/0001-43, estabelecida à Avenida Doutor Oliveira Ribeiro, n.º 175, Bairro Centro, Município de São Bento do Sapucaí/SP, representada pelo Sr. **GLAUCIA VALÉRIA DE OLIVEIRA**, portador do CPF n.º XXX.200.038-XX, denominado **CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 051/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2023**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 8.666/1993 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 123/2023, mediante as cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente a prestação de serviços na área musical, através de disponibilização de profissional devidamente habilitado para ministrar aulas de canto e coral para os frequentadores do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, em atendimento ao Departamento Municipal de Administração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o presente contrato, tendo vigência de 13/03/2026 até 13/03/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação tem fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal N.º 8.666/1993 e cláusula 2ª item 2.3 do Contrato n.º 123/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 123/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



MUNICÍPIO DE PARAIÓSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

79

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 09 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE PARAIÓSÓPOLIS – CONTRATANTE

Handerson Alex Ribeiro

Diretor de Governo

49.124.708 GLAUCIA VALÉRIA DE OLIVEIRA – EMPRESA CONTRATADA

Glaucia Valéria de Oliveira

CPF nº 296.200.038-02



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 123/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 051/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
49.124.708 GLAUCIA VALÉRIA DE OLIVEIRA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente a prestação de serviços na área musical, através de disponibilização de profissional devidamente habilitado para ministrar aulas de canto e coral para os frequentadores do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, em atendimento ao Departamento Municipal de Administração.

DA PORROGAÇÃO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o presente contrato, tendo vigência de 13/03/2026 até 13/03/2027.

Data da assinatura: 09/03/2026

Vigência: De 13/03/2026 até 13/03/2027.

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 09/03/2026

*Haidee Renata Ferreira Daher
Setor de Licitações*

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 123/2023